



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 092/2008**

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1620/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a seguinte dotação;

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

**278120034.1.127000 Reforma do Ginásio de Esportes Samuel Milléo**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, é anulação total da seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

**278120034.1.127000 Reforma do Ginásio de Esportes Samuel Milléo**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

975 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

**TOTAL-.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de junho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal